

RESOLUÇÃO SEDEST Nº 060/2023

Súmula: Altera dispositivo que especifica na Resolução SEDEST nº 30, de 24 de julho de 2023, que designa os membros da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Paraná - CIEA.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEDEST** em exercício, com fulcro na Resolução SEDEST nº 14, de 11 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do art. 90 da Constituição do Estado e do art. 4º da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, bem como o estabelecido no art. 25 do Regulamento da SEDEST, aprovado pelo Decreto nº 11.974 de 16 de agosto de 2022; e, considerando as informações contidas no Protocolo nº .21.377.983-4

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o disposto no artigo 2º, inciso IX, da Resolução SEDEST nº 30, de 24 de julho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** (...)

IX – Federação das Indústrias do Estado do Paraná – FIEP:

Titular: Rosane Fontoura

Suplente: Sandra Mara Martins Bortot” (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de dezembro de 2023.

LOUISE DA COSTA E SILVA GARNICA

Secretária de Estado em exercício

Resolução SEDEST nº. 14/2023



ePROTOCOLO



Documento: **060Resolucao2023DesignamembrosparaintegraremocIEAProtocolo21.377.9834FIEP.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Louise da Costa e Silva Garnica** em 05/12/2023 16:57.

Inserido ao protocolo **21.377.983-4** por: **Evelize de Tullio Moresqui** em: 05/12/2023 10:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
34823901c06869cdb71ab2667d8fd499.